Outlook

ENC: Relatório de Gestão ANTT - 2025.

De Presidência <presidente@senado.leg.br>
Data Qui, 30/04/2026 12:49
Para Rivania Selma de Campos Ferreira <RSELMA@senado.leg.br>

1 anexo (45 KB)
ANTT___Oficio_42200229.html;

Atenciosamente,
--
Marcelo Frota
Senado Federal
Presidência - Administração
Edifício Principal – Ala Antônio Carlos Magalhães, Gabinete 01
70165-900 Brasília - DF
Telefone: + 55 (61) 3303-4742

-----Mensagem original-----
De: ANTT/E-mail principal da unidade organizaiconal. <assad.gab@antt.gov.br>
Enviada em: quinta-feira, 30 de abril de 2026 10:27
Para: Sen. Davi Alcolumbre <sen.davialcolumbre@senado.leg.br>; Presidência <presidente@senado.leg.br>
Assunto: Relatório de Gestão ANTT - 2025.

[Some people who received this message don't often get email from assad.gab@antt.gov.br. Learn why this is important at https://aka.ms/LearnAboutSenderIdentification]

Senhor Presidente,
De ordem, encaminho o OFÍCIO SEI Nº 17119/2026/DG-ANTT.

Favor comunicar o recebimento

Atenciosamente,
Assessoria Administrativa e de Apoio - ASSAD Gabinete do Diretor-Geral -GAB/DG Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
DIRETORIA GERAL

OFÍCIO SEI Nº 17119/2026/DG-ANTT

Ao Senhor
DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Senado Federal e do Congresso Nacional
Praça dos Três Poderes
CEP 70165-900 - Brasília/DF

Assunto: Relatório de Gestão ANTT - 2025.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50500.015319/2026-14.

Senhor Presidente,

1. Em atendimento ao disposto no § 2º do art. 15 da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019 , apresento, anexado, o Relatório de Gestão desta Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT (42146828), referente ao exercício de 2025.

2. O presente Relatório de Gestão é parte integrante da prestação de contas anual a que esta Agência está obrigada, nos termos do parágrafo único do art. 70, da Constituição Federal, e teve seu conteúdo aprovado pela Diretoria Colegiada, por meio da Deliberação nº 97, de 2 de abril de 2026.

3. A prestação de contas da ANTT referente ao exercício de 2025 adotou a sistemática disposta na Decisão Normativa TCU Nº 198 , de 23 de março de 2022, bem como o disposto na Instrução Normativa TCU nº 84, de 22 de abril de 2020.

4. Sendo assim, esta Agência contemplou o conteúdo exigido pelo Tribunal de Contas da União - TCU, em conformidade com as finalidades, disposições e princípios na regulamentação aplicável.

5. Por se tratar de um instrumento de prestação de contas voltado ao cidadão, o documento apresenta, de forma estratégica e acessível, a aplicação dos recursos públicos, o cumprimento dos objetivos institucionais propostos e os resultados alcançados no exercício.

6. Assim, em consonância aos normativos vigentes que determinam ampla divulgação e disponibilização aos interessados, a ANTT disponibilizou o Relatório de Gestão, referente ao exercício de 2025, no seu sítio eletrônico Prestação de Contas Anuais 2025.

Atenciosamente,

(assinado e datado eletronicamente)
FELIPE QUEIROZ
Diretor-Geral, Substituto

Documento assinado eletronicamente por **FELIPE FERNANDES QUEIROZ**, **Diretor-Geral Substituto**, em 29/04/2026, às 18:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da Instrução Normativa nº 22/2023 da ANTT.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **42200229** e o código CRC **11E443A9**.

St. de Clubes Esportivos Sul Trecho 3 - Telefone: - Ouvidoria ANTT: 166

CEP 70200-003 - Brasília/DF - www.antt.gov.br